

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5278/2020 de 28/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

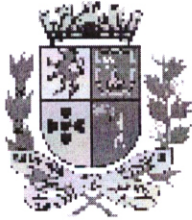
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5278/2020 de 28/09/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
56 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
97 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
162 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
180 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
217 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut			
238 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
242 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
273 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
275 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
298 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000,00
302 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
319 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
317 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

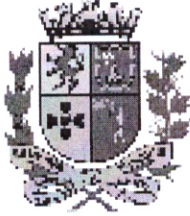
Pág. 2/3

343 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
341 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais			
377 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
379 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
380 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal			
441 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
444 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
483 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
504 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
505 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.011.12.365.0003.2.072 ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos			
514 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS			
729 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.004 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004.08.243.0035.6.001 Abrigo Institucional			
742 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total.....:			325.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos			
95 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
163 - 3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde			
213 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

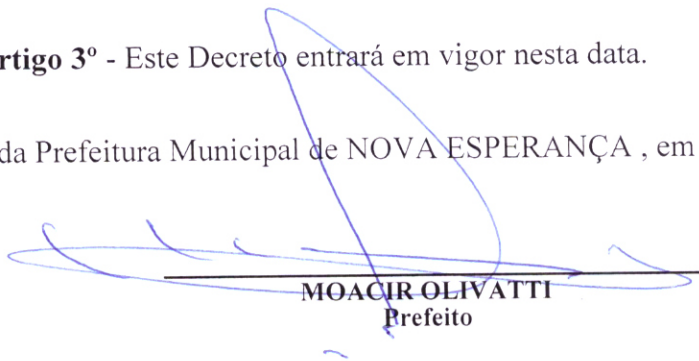
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut			
260 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação			
365 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
06.005	CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA			
06.005.12.365.0003.2.028	Manter Ensino Pré-Escolar do Município			
404 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
419 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
442 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
			Total.....:	325.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 28 de setembro de 2020.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito